



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 8 de 10 de Janeiro de 2023**

Designa Fiscal de Contrato

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014338/2022-55.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Fiscal Técnico do Contrato nº 53/2022, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de motoristas habilitados com categoria D ou E, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, em jornada de 44 horas semanais, para atender às necessidades da Universidade Federal de Sergipe, na capital e no interior do estado, o servidor listado abaixo:

I - **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Técnico em Prótese Dentária, matrícula SIAPE nº 1998508, no exercício da função de Chefe da Divisão de Transporte - DITRAN.

Art. 2º- Esta Portaria complementa a **Portaria** nº 218, de 08 de dezembro de 2022, no que concerne à fiscalização técnica do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

ESTELAMARIS DA COSTA PINA

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava\\_ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf), através do número e ano da portaria.